



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 9019.295-00 Goiânia a Posse (Via Anápolis e Formosa)	EXTENSÃO: 526 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	TRAJETO (ITINERÁRIO): BR-153, BR-060, DF-075, BR 030, BR-020 E GO-108
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Anápolis, Abadiânia, Alexânia, Formosa, Bezerra, JK, Vila Boa, Santa Maria, Alvorada do Norte, Simolândia, Rodovilândia e Posse	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Formosa	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 21h	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE POSSE Diariamente: 21h	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 295/2025, de 29/09/25 , proc. nº 202400029001214 III) Quadro de horários autorizado pelo Disp. nº 405/2026-GET, de 11/03/26 , proc. nº 202600029000714	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 11/03/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 11/03/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 11/03/2026, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87513821** e o código CRC **54CD5A85**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202600029000714



SEI 87513821